



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 434/2019-GP.

Porto Ferreira, 18 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Referente: **Requerimento nº 225/2019**

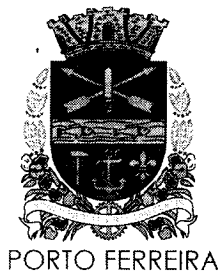
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Senhor José Carlos Ruiz – Secretaria de Fazenda.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

**OFICIO 137/2019 – SFA – Informações sobre projeto de lei 22/2019 –
Financiamento Caixa,**

ILMO. SR.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
PREFEITO MUNICIPAL

REF. REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 225/2019

Em resposta ao requerimento 225/2019 da Câmara Municipal, firmado pelo vereador Sergio Rodrigo de Oliveira, que solicita informações a do Projeto de Lei 22/2019, que versa sobre autorização de financiamento pela Prefeitura, junto à Caixa Econômica Federal, temos a informar o que segue:

Item 01 Segue Planilha de Receita Corrente Líquida dos últimos doze meses

Item 02 Segue Demonstrativo das Dívidas Consolidadas Líquidas e outro Demonstrativo das Dívidas Líquidas, apenas do ente Prefeitura.

Item 03 Segue em anexo a Planilha expedida pela Caixa Econômica Federal, das projeções de amortização do FINISIA

Item 04 Não estamos apresentando, pois, a minuta do contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, só será expedida após aprovação do projeto de lei pela Câmara Municipal

Item 5 Segue em anexo Parecer da Contadora Régia Magna Motta Bonani, atestando que os dados foram todos extraído das peças contábeis.

Item 6 Segue Parecer do Procurador Geral do Município



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 18 de junho de 2019.


JOSE CARLOS RUIZ

Secretário de Finanças

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br

REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL 225/2019

DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ITEM 01



MUNICÍPIO DE Porto Ferreira - CONSOLIDADO GERAL

Item - 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2º Bimestre

Período de: 01/05/2018 a 30/04/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mai 2018	Junho 2018	Julho 2018	Ago 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Jan 2019	Fevereiro 2019	Março 2019	Abril 2019	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	16.010.265,78	13.966.658,98	18.777.873,46	13.040.864,50	13.149.559,58	14.468.044,47	12.950.869,49	19.729.981,70	17.891.370,38	19.000.390,35	17.213.781,62	15.822.432,33	192.022.092,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.558.775,49	2.497.149,28	2.385.011,44	3.100.830,69	2.845.453,51	2.830.906,08	2.820.320,16	3.850.765,54	1.494.296,13	5.571.841,73	5.266.167,74	2.887.018,82	38.108.536,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	550.581,56	644.490,19	596.958,81	559.225,20	553.057,12	432.581,43	678.495,45	621.916,73	914.146,60	557.217,90	573.462,29	585.419,14	7.267.552,42
RECEITA PATRIMONIAL	56.742,21	54.362,54	59.580,79	359.645,74	64.298,52	99.345,05	53.135,58	93.362,22	32.591,16	30.800,30	49.689,89	60.736,58	1.014.290,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.420,99	23.746,19	33.692,34	16.775,51	19.851,98	22.075,01	16.057,00	28.107,13	23.329,28	21.656,80	18.587,06	29.644,00	272.943,28
Transferências Correntes	12.628.936,71	10.522.967,98	12.400.140,21	8.742.183,36	9.438.912,68	10.850.942,85	9.034.069,71	13.152.291,79	14.534.403,15	12.449.200,20	10.919.809,23	11.921.997,83	136.595.855,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.808,82	223.942,80	3.302.489,87	262.204,00	227.985,77	232.194,05	348.791,59	1.983.538,29	892.604,06	369.673,42	386.065,41	337.615,96	8.762.914,04
Deducoes (II)	2.107.461,55	1.767.375,46	1.863.739,22	1.961.324,46	1.677.965,91	1.907.351,14	1.701.070,54	3.601.772,49	3.503.504,45	2.238.686,47	2.165.004,14	2.128.558,59	26.623.814,42
Contribuicao do Servidor a R.P.P.S.	419.376,81	407.431,47	404.534,70	407.668,11	414.756,89	415.665,24	421.209,43	450.098,87	773.185,67	420.128,84	419.290,19	429.544,22	5.382.890,44
Receitas de Compensacao Previdenciaria	112.085,72	108.216,30	210.191,17	112.363,10	112.363,10	112.363,10	112.363,10	1.732.778,49	608.586,78	153.049,97	153.049,97	260.351,62	3.787.762,42
Ganhos com Aplicacao Financeira do RPPS	1.311,46	0,00	0,00	296.324,76	12.084,19	42.539,88	0,00	1.571,24	1.493,09	1.592,36	0,00	1.805,79	358.722,77
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.574.687,56	1.251.727,69	1.249.013,35	1.144.968,49	1.138.761,73	1.336.782,92	1.167.498,01	1.417.323,89	2.120.238,91	1.663.915,30	1.592.663,98	1.436.856,96	17.094.438,78
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.398.278,22

Régia Magna Motta Bonani
 RG 15.725.997
 CRC-15P141313/O-0

REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL 225/2019

DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ITEM 02

Item 02

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		CONSOLIDADO			RS 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2018			
	EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.245.733,92	13.478.713,85	14.793.810,35	14.960.481,74	
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	8.759.402,93	9.787.573,15	11.102.669,65	11.269.341,04	
Emprestimos	8.759.402,93	9.469.814,35	9.174.178,06	9.678.334,24	
Internos	8.759.402,93	9.469.814,35	9.174.178,06	9.678.334,24	
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos		317.758,80	917.758,80	617.758,80	
Internos		317.758,80	917.758,80	617.758,80	
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas			1.010.732,79	973.248,00	
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias			1.010.732,79	973.248,00	
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	2.486.330,99	3.691.140,70	3.691.140,70	3.691.140,70	
Outras Dividas					
DEDUCOES (II)	18.402.527,78	34.631.081,39	37.195.088,79	21.729.989,79	
Disponibilidade de Caixa 1	4.732.968,19	20.966.516,65	23.540.652,39	7.661.891,64	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.102.410,65	23.269.049,97	24.877.813,80	13.942.999,94	
(-) Restos a Pagar Processados	6.369.442,46	2.302.533,32	1.337.161,41	6.281.108,30	
Demais Haveres Financeiros	13.669.559,59	13.664.564,74	13.654.436,40	14.068.098,15	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-7.156.793,86	-21.152.367,54	-22.401.278,44	-6.769.508,05	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	143.446.220,64	148.028.196,32	156.531.804,79	158.896.602,79	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	7,83	9,10	9,45	9,41	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-4,98	-14,28	-14,31	-4,26	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	172.135.464,76	177.633.835,58	187.838.165,74	190.675.923,34	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.lo. do art.59 da LRF) 108%	154.921.918,29	159.870.452,02	169.054.349,17	171.608.331,01	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.219.685,61	14.875,90	14.875,90	14.875,90	
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	5.028.030,80	4.230.824,11	3.792.105,68	2.213.627,94	
PASSIVO ATUARIAL	128.361.972,53	128.361.972,53	128.361.972,53	128.361.972,53	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	88.261,05	92.388,39	96.217,22	99.258,08	
RP NAO-PROCESSADOS	4.877.598,26	1.161.335,07	653.874,28	5.875.126,03	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015					

MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

CONAM-RGF2-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 05/FEV/2019 e hora de emissao 09:00
 Os dados da entidade INST. PREV.SOCIAL DO SERV.PUBL.DE P.F. PORTOPREV foram extraidos do sistema CONTABIL

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

- Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
- Entidade: 04 INST. PREV.SOCIAL DO SERV.PUBL.DE P.F. PORTOPREV sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
- Entidade: 05 AGENCIA REGULADORA SERV. PUB. DO MUNIC. P.F.-ARMPF sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
	EXERCICIO			
	ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	1.616,96	1.616,96	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			0,00	0,00

Rézia Madua Motta Bonani
 RG 15.725.997
 CRC-1SP14131310-0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA

CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE

ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

SOMENTE PREFEITURA

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.245.733,92	13.478.713,85	14.793.810,35	14.960.481,74
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	8.759.402,93	9.787.573,15	11.102.669,65	11.269.341,04
Emprestimos	8.759.402,93	9.469.814,35	9.174.178,06	9.678.334,24
Internos	8.759.402,93	9.469.814,35	9.174.178,06	9.678.334,24
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos		317.758,80	917.758,80	617.758,80
Internos		317.758,80	917.758,80	617.758,80
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas			1.010.732,79	973.248,00
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias			1.010.732,79	973.248,00
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Insituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	2.486.330,99	3.691.140,70	3.691.140,70	3.691.140,70
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	18.251.764,49	33.890.224,33	35.903.682,94	21.617.842,58
Disponibilidade de Caixa 1	4.582.204,90	20.225.659,59	22.252.373,81	7.549.744,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.951.647,36	22.528.192,91	23.589.535,22	13.830.852,73
(-) Restos a Pagar Processados	6.369.442,46	2.302.533,32	1.337.161,41	6.281.108,30
Demais Haveres Financeiros	13.669.559,59	13.664.564,74	13.651.309,13	14.068.098,15
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-7.006.030,57	-20.411.510,48	-21.109.872,59	-6.657.360,84
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	143.446.220,64	148.028.196,32	156.531.804,79	158.896.602,79
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	7,83	9,10	9,45	9,41
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-4,88	-13,78	-13,48	-4,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	172.135.464,76	177.633.835,58	187.838.165,74	190.675.923,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	154.921.918,29	159.870.452,02	169.054.349,17	171.608.331,01
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.219.685,61	14.875,90	14.875,90	14.875,90
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	5.028.030,80	4.230.824,11	3.792.105,68	2.213.627,94
PASSIVO ATUARIAL	128.361.972,53	128.361.972,53	128.361.972,53	128.361.972,53
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	88.261,05	92.388,39	96.217,22	99.258,08
RP NAO-PROCESSADOS	4.834.898,26	1.161.335,07	653.874,28	5.875.126,03
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE
 ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

CONAM-RGF2-2018-2.1

- NOTAS:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado ,nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

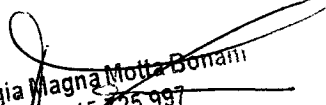
DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		

		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	1.616,96	1.616,96	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			0,00	0,00

Regia Magna Motta Bonani
 RG 15.725.997
 CRC-1SP141313/O-0

Autorizações			Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte	
Leis	Quantidade (N. e Data)	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor

NENHUMA MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO


Régia Magna Motta Bonani
RG 15.725.997
CRC-1SP14131310-0

BALANCO GERAL 2018

Demonstracao da Divida Fundada Interna

Autorizacoes

Leis	Quantidade (N. e Data)	Valor de Emissao	Saldo Anterior em Circulacao	Movimento no Exercicio			Saldo para o Exercicio Seguinte	
				Emissao	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
PROCESSO N 13.891.000238/2009-36	30 28/09/2009	200.344,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-72	0,00
	12 22/10/2010	45.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	81 21/09/2009	3.143.231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00
LEI MUNICIPAL 2945	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50	0,00
2945 DE 03/07/2012	60 31/07/2012	54.065,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-8	0,00
	0	3.249.780,76	0,00	0,00	0,00	0,00	55	0,00
LEI 2945 DE 03/07/12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25	0,00
LEI 2945 DE 03/07/12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49	0,00
LEI 3004 DE 03/07/2013	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45	0,00
	0	876.049,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-38	0,00
	0 05/01/2015	60.305,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-12	0,00
	0 03/02/2015	317.437,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-11	0,00
	6 09/03/2016	26.387,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
LEI N 3.337 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017	60	0,00	3.204.423,53	0,00	769.061,64	0,00	41	2.435.361,89
LEI 3.370 DE 26 DE JULHO DE 2017	200 31/12/2017	975.293,46	0,00	975.293,46	230.276,96	0,00	177	745.016,50
LEI 3.400 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017	150 14/11/2017	411.252,59	0,00	252.311,52	24.080,02	0,00	133	228.231,50
2483 DE 01/06/2006	0 31/10/2006	6.000.000,00	4.592.251,45	222.588,29	484.481,88	0,00	-85	4.330.357,86
2579 DE 05/06/2007	240 31/07/2007	3.000.000,00	2.285.889,01	132.185,48	286.703,58	0,00	144	2.131.370,91
LEI 2518 DE 21/11/06 E 2623 DE 08/04/08	0	0,00	1.616,96	0,00	0,00	1.616,96	-53	0,00
2063/2010	0	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
2.703 DE 13/08/2009	0	1.093.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16	0,00
LEI 2.703 DE 13/08/2009	0	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
LEI 3.036 DE 10/12/2013	0	3.336.000,00	1.879.645,51	1.603.059,16	266.099,20	0,00	-27	3.216.605,47
	0	3.336.000,00	0,00	317.758,80	0,00	0,00	0	317.758,80
LEI 3.407 DE 28/11/2017	72 28/11/2017	300.000,00	0,00	305.249,86	5.249,86	0,00	71	300.000,00
	0 13/12/2010	4.955.505,68	2.599.735,74	64.932,50	2.541.496,17	0,00	-22	123.172,07
	0 01/06/2011	53.704,83	7.072,54	0,00	0,00	0,00	-5	7.072,54
	0 16/08/2011	438.377,48	533.617,10	0,00	0,00	0,00	-1	533.617,10
	0 16/01/2013	237.653,47	313.793,85	0,00	0,00	0,00	0	313.793,85
	0 04/12/2012	63.355,39	10.091,57	20.713,37	30.804,94	0,00	-2	0,00
	0 15/04/2013	32.941,89	36.613,35	12.176,23	48.789,58	0,00	0	0,00
	0 21/05/2013	38.099,99	39.270,57	31.296,39	70.566,96	0,00	-2	0,00
	0 01/07/2013	21.490,09	24.111,36	7.002,01	31.113,37	0,00	-1	0,00
	0 01/07/2013	22.143,10	25.153,41	7.684,29	32.837,70	0,00	-2	0,00
	0 03/07/2013	20.470,14	22.614,55	8.943,49	31.558,04	0,00	-3	0,00
	0 13/05/2013	1.061.233,79	1.347.621,46	0,00	11.291,60	0,00	-1	1.336.329,86
E.C.62/09	0 04/04/2014	52.388,88	54.540,19	21.269,80	75.809,99	0,00	-2	0,00
E.C.62/09	0 04/01/2014	10.785,58	11.719,40	5.704,41	17.423,81	0,00	-1	0,00
E.C.62/09	0 30/05/2014	10.233,94	10.978,60	3.982,91	14.961,51	0,00	-2	0,00
E.C.62/09	0 25/06/2014	17.527,12	18.034,06	0,00	14.734,11	0,00	-1	3.299,95
E.C.62/09	0 25/06/2014	13.602,78	14.049,21	0,00	0,00	0,00	0	14.049,21
E.C.62/09	0 25/06/2014	20.533,02	21.103,76	0,00	0,00	0,00	0	21.103,76
E.C.62/09	0 10/07/2014	31.473,96	17.319,40	0,00	0,00	0,00	-1	17.319,40
E.C.62/09	0 10/07/2014	47.360,25	52.994,61	0,00	0,00	0,00	0	52.994,61
E.C.62/09	0 11/07/2014	7.928,57	8.348,43	0,00	0,00	0,00	0	8.348,43

REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL 225/2019

DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ITEM 03

3

PLANILHA DE PREVISÃO DE AMORTIZAÇÃO - FINISA - CEF

Carencia	ANO	mes(des)	Contrapartida	26.000.000,00 Vir desembolsado	Saldo Devedor	Taxa de Adm	Taxa Risco	Juros Contratuais	26.000.000,00 Amortização	41.580.098,54 Prestação	15.580.098,54 Encargos
22	2019	dez-19	1	-	3.250.000,00	3.250.000,00	-	-	-	-	-
21	2020	jan-20	2	-	-	3.250.000,00	-	33.333,71	-	33.333,71	33.333,71
20	2020	fev-20	3	-	-	3.250.000,00	-	33.333,71	-	33.333,71	33.333,71
19	2020	mar-20	4	-	3.250.000,00	6.500.000,00	-	57.576,40	-	57.576,40	57.576,40
18	2020	abr-20	5	-	-	6.500.000,00	-	66.667,41	-	66.667,41	66.667,41
17	2020	mai-20	6	-	-	6.500.000,00	-	66.667,41	-	66.667,41	66.667,41
16	2020	jun-20	7	-	3.250.000,00	9.750.000,00	-	95.455,61	-	95.455,61	95.455,61
15	2020	jul-20	8	-	-	9.750.000,00	-	100.001,12	-	100.001,12	100.001,12
14	2020	ago-20	9	-	-	9.750.000,00	-	100.001,12	-	100.001,12	100.001,12
13	2020	set-20	10	-	3.250.000,00	13.000.000,00	-	127.274,15	-	127.274,15	127.274,15
12	2020	out-20	11	-	-	13.000.000,00	-	133.334,82	-	133.334,82	133.334,82
11	2020	nov-20	12	-	-	13.000.000,00	-	127.274,15	-	127.274,15	127.274,15
10	2020	dez-20	13	-	3.250.000,00	16.250.000,00	-	159.092,69	-	159.092,69	159.092,69
9	2021	jan-21	14	-	-	16.250.000,00	-	174.244,37	-	174.244,37	174.244,37
8	2021	fev-21	15	-	-	16.250.000,00	-	159.092,69	-	159.092,69	159.092,69
7	2021	mar-21	16	-	3.250.000,00	19.500.000,00	-	181.820,22	-	181.820,22	181.820,22
6	2021	abr-21	17	-	-	19.500.000,00	-	209.093,25	-	209.093,25	209.093,25
5	2021	mai-21	18	-	-	19.500.000,00	-	190.911,23	-	190.911,23	190.911,23
4	2021	jun-21	19	-	3.250.000,00	22.750.000,00	-	222.729,76	-	222.729,76	222.729,76
3	2021	jul-21	20	-	-	22.750.000,00	-	233.335,94	-	233.335,94	233.335,94
2	2021	ago-21	21	-	-	22.750.000,00	-	222.729,76	-	222.729,76	222.729,76
1	2021	set-21	22	-	3.250.000,00	26.000.000,00	-	266.669,65	-	266.669,65	266.669,65
0	2021	out-21	23	-	-	26.000.000,00	-	266.669,65	270.833,33	537.502,98	266.669,65
0	2021	nov-21	24	-	-	25.729.166,67	-	251.896,76	270.833,33	522.730,09	251.896,76
0	2021	dez-21	25	-	-	25.458.333,33	-	261.114,03	270.833,33	531.947,37	261.114,03
0	2022	jan-22	26	-	-	25.187.500,00	-	258.336,22	270.833,33	529.169,56	258.336,22
0	2022	fev-22	27	-	-	24.916.666,67	-	243.942,12	270.833,33	514.775,46	243.942,12
0	2022	mar-22	28	-	-	24.645.833,33	-	229.800,55	270.833,33	500.633,88	229.800,55
0	2022	abr-22	29	-	-	24.375.000,00	-	261.366,56	270.833,33	532.199,89	261.366,56
0	2022	mai-22	30	-	-	24.104.166,67	-	224.749,99	270.833,33	495.583,32	224.749,99
0	2022	jun-22	31	-	-	23.833.333,33	-	244.447,18	270.833,33	515.280,51	244.447,18
0	2022	jul-22	32	-	-	23.562.500,00	-	241.669,37	270.833,33	512.502,70	241.669,37
0	2022	ago-22	33	-	-	23.291.666,67	-	228.032,85	270.833,33	498.866,19	228.032,85
0	2022	set-22	34	-	-	23.020.833,33	-	246.846,20	270.833,33	517.679,53	246.846,20
0	2022	out-22	35	-	-	22.750.000,00	-	222.729,76	270.833,33	493.563,10	222.729,76
0	2022	nov-22	36	-	-	22.479.166,67	-	220.078,22	270.833,33	490.911,55	220.078,22
0	2022	dez-22	37	-	-	22.208.333,33	-	227.780,33	270.833,33	498.613,66	227.780,33
0	2023	jan-23	38	-	-	21.937.500,00	-	214.775,13	270.833,33	485.608,46	214.775,13
0	2023	fev-23	39	-	-	21.666.666,67	-	222.224,71	270.833,33	493.058,04	222.224,71
0	2023	mar-23	40	-	-	21.395.833,33	-	199.497,18	270.833,33	470.330,51	199.497,18
0	2023	abr-23	41	-	-	21.125.000,00	-	216.669,09	270.833,33	487.502,42	216.669,09
0	2023	mai-23	42	-	-	20.854.166,67	-	194.446,62	270.833,33	465.279,95	194.446,62
0	2023	jun-23	43	-	-	20.583.333,33	-	220.709,54	270.833,33	491.542,87	220.709,54
0	2023	jul-23	44	-	-	20.312.500,00	-	198.865,86	270.833,33	469.699,19	198.865,86
0	2023	ago-23	45	-	-	20.041.666,67	-	196.214,32	270.833,33	467.047,65	196.214,32
0	2023	set-23	46	-	-	19.770.833,33	-	211.997,32	270.833,33	482.830,65	211.997,32
0	2023	out-23	47	-	-	19.500.000,00	-	181.820,22	270.833,33	452.653,55	181.820,22
0	2023	nov-23	48	-	-	19.229.166,67	-	197.224,43	270.833,33	468.057,76	197.224,43
0	2023	dez-23	49	-	-	18.958.333,33	-	194.446,62	270.833,33	465.279,95	194.446,62
0	2024	jan-24	50	-	-	18.687.500,00	-	182.956,59	270.833,33	453.789,93	182.956,59
0	2024	fev-24	51	-	-	18.416.666,67	-	197.476,96	270.833,33	468.310,29	197.476,96
0	2024	mar-24	52	-	-	18.145.833,33	-	177.653,50	270.833,33	448.486,84	177.653,50
0	2024	abr-24	53	-	-	17.875.000,00	-	175.001,96	270.833,33	445.835,29	175.001,96

0	2024	mai-24	54	-	-	17.604.166,67	-	-	180.557,58	270.833,33	451.390,91	180.557,58
0	2024	jun-24	55	-	-	17.333.333,33	-	-	177.779,77	270.833,33	448.613,10	177.779,77
0	2024	jul-24	56	-	-	17.062.500,00	-	-	159.092,69	270.833,33	429.926,02	159.092,69
0	2024	ago-24	57	-	-	16.791.666,67	-	-	180.052,52	270.833,33	450.885,85	180.052,52
0	2024	set-24	58	-	-	16.520.833,33	-	-	161.744,23	270.833,33	432.577,57	161.744,23
0	2024	out-24	59	-	-	16.250.000,00	-	-	159.092,69	270.833,33	429.926,02	159.092,69
0	2024	nov-24	60	-	-	15.979.166,67	-	-	171.340,30	270.833,33	442.173,63	171.340,30
0	2024	dez-24	61	-	-	15.708.333,33	-	-	146.466,29	270.833,33	417.299,62	146.466,29
0	2025	jan-25	62	-	-	15.437.500,00	-	-	158.335,10	270.833,33	429.168,44	158.335,10
0	2025	fev-25	63	-	-	15.166.666,67	-	-	155.557,30	270.833,33	426.390,63	155.557,30
0	2025	mar-25	64	-	-	14.895.833,33	-	-	131.945,92	270.833,33	402.779,25	131.945,92
0	2025	abr-25	65	-	-	14.625.000,00	-	-	143.183,42	270.833,33	414.016,75	143.183,42
0	2025	mai-25	66	-	-	14.354.166,67	-	-	147.223,87	270.833,33	418.057,20	147.223,87
0	2025	jun-25	67	-	-	14.083.333,33	-	-	137.880,33	270.833,33	408.713,66	137.880,33
0	2025	jul-25	68	-	-	13.812.500,00	-	-	135.228,79	270.833,33	406.062,12	135.228,79
0	2025	ago-25	69	-	-	13.541.666,67	-	-	145.203,64	270.833,33	416.036,98	145.203,64
0	2025	set-25	70	-	-	13.270.833,33	-	-	129.925,70	270.833,33	400.759,03	129.925,70
0	2025	out-25	71	-	-	13.000.000,00	-	-	133.334,82	270.833,33	404.168,16	133.334,82
0	2025	nov-25	72	-	-	12.729.166,67	-	-	130.557,02	270.833,33	401.390,35	130.557,02
0	2025	dez-25	73	-	-	12.458.333,33	-	-	116.162,92	270.833,33	386.996,25	116.162,92
0	2026	jan-26	74	-	-	12.187.500,00	-	-	130.683,28	270.833,33	401.516,61	130.683,28
0	2026	fev-26	75	-	-	11.916.666,67	-	-	116.667,97	270.833,33	387.501,31	116.667,97
0	2026	mar-26	76	-	-	11.645.833,33	-	-	103.157,72	270.833,33	373.991,05	103.157,72
0	2026	abr-26	77	-	-	11.375.000,00	-	-	116.667,97	270.833,33	387.501,31	116.667,97
0	2026	mai-26	78	-	-	11.104.166,67	-	-	113.890,16	270.833,33	384.723,50	113.890,16
0	2026	jun-26	79	-	-	10.833.333,33	-	-	106.061,79	270.833,33	376.895,13	106.061,79
0	2026	jul-26	80	-	-	10.562.500,00	-	-	108.334,55	270.833,33	379.167,88	108.334,55
0	2026	ago-26	81	-	-	10.291.666,67	-	-	105.556,74	270.833,33	376.390,07	105.556,74
0	2026	set-26	82	-	-	10.020.833,33	-	-	98.107,16	270.833,33	368.940,49	98.107,16
0	2026	out-26	83	-	-	9.750.000,00	-	-	100.001,12	270.833,33	370.834,45	100.001,12
0	2026	nov-26	84	-	-	9.479.166,67	-	-	92.804,07	270.833,33	363.637,40	92.804,07
0	2026	dez-26	85	-	-	9.208.333,33	-	-	90.152,52	270.833,33	360.985,86	90.152,52
0	2027	jan-27	86	-	-	8.937.500,00	-	-	95.834,41	270.833,33	366.667,74	95.834,41
0	2027	fev-27	87	-	-	8.666.666,67	-	-	84.849,43	270.833,33	355.682,77	84.849,43
0	2027	mar-27	88	-	-	8.395.833,33	-	-	78.283,70	270.833,33	349.117,04	78.283,70
0	2027	abr-27	89	-	-	8.125.000,00	-	-	87.122,19	270.833,33	357.955,52	87.122,19
0	2027	mai-27	90	-	-	7.854.166,67	-	-	76.894,80	270.833,33	347.728,13	76.894,80
0	2027	jun-27	91	-	-	7.583.333,33	-	-	74.243,25	270.833,33	345.076,59	74.243,25
0	2027	jul-27	92	-	-	7.312.500,00	-	-	75.000,84	270.833,33	345.834,17	75.000,84
0	2027	ago-27	93	-	-	7.041.666,67	-	-	68.940,17	270.833,33	339.773,50	68.940,17
0	2027	set-27	94	-	-	6.770.833,33	-	-	69.445,22	270.833,33	340.278,55	69.445,22
0	2027	out-27	95	-	-	6.500.000,00	-	-	66.667,41	270.833,33	337.500,75	66.667,41
0	2027	nov-27	96	-	-	6.229.166,67	-	-	60.985,53	270.833,33	331.818,86	60.985,53
0	2027	dez-27	97	-	-	5.958.333,33	-	-	61.111,79	270.833,33	331.945,13	61.111,79
0	2028	jan-28	98	-	-	5.687.500,00	-	-	58.333,99	270.833,33	329.167,32	58.333,99
0	2028	fev-28	99	-	-	5.416.666,67	-	-	53.030,90	270.833,33	323.864,23	53.030,90
0	2028	mar-28	100	-	-	5.145.833,33	-	-	50.379,35	270.833,33	321.212,68	50.379,35
0	2028	abr-28	101	-	-	4.875.000,00	-	-	50.000,56	270.833,33	320.833,89	50.000,56
0	2028	mai-28	102	-	-	4.604.166,67	-	-	42.929,77	270.833,33	313.763,11	42.929,77
0	2028	jun-28	103	-	-	4.333.333,33	-	-	46.465,17	270.833,33	317.298,50	46.465,17
0	2028	jul-28	104	-	-	4.062.500,00	-	-	39.773,17	270.833,33	310.606,51	39.773,17
0	2028	ago-28	105	-	-	3.791.666,67	-	-	37.121,63	270.833,33	307.954,96	37.121,63
0	2028	set-28	106	-	-	3.520.833,33	-	-	37.752,95	270.833,33	308.586,28	37.752,95
0	2028	out-28	107	-	-	3.250.000,00	-	-	30.303,37	270.833,33	301.136,70	30.303,37
0	2028	nov-28	108	-	-	2.979.166,67	-	-	30.555,90	270.833,33	301.389,23	30.555,90

0	2028	dez-28	109	-	-	2.708.333,33	-	-	27.778,09	270.833,33	298.611,42	27.778,09
0	2029	jan-29	110	-	-	2.437.500,00	-	-	23.863,90	270.833,33	294.697,24	23.863,90
0	2029	fev-29	111	-	-	2.166.666,67	-	-	23.232,58	270.833,33	294.065,92	23.232,58
0	2029	mar-29	112	-	-	1.895.833,33	-	-	17.676,97	270.833,33	288.510,30	17.676,97
0	2029	abr-29	113	-	-	1.625.000,00	-	-	15.909,27	270.833,33	286.742,60	15.909,27
0	2029	mai-29	114	-	-	1.354.166,67	-	-	13.257,72	270.833,33	284.091,06	13.257,72
0	2029	jun-29	115	-	-	1.083.333,33	-	-	11.616,29	270.833,33	282.449,62	11.616,29
0	2029	jul-29	116	-	-	812.500,00	-	-	7.575,84	270.833,33	278.409,18	7.575,84
0	2029	ago-29	117	-	-	541.666,67	-	-	5.555,62	270.833,33	276.388,95	5.555,62
0	2029	set-29	118	-	-	270.833,33	-	-	2.777,81	270.833,33	273.611,14	2.777,81



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

Porto Ferreira, 18 de Junho de 2019.

Referente Requerimento nº 225/2019 da Câmara Municipal

Com relação ao solicitado no item 5, esclareço que as planilhas contábeis (relatórios da Dívida Consolidada Líquida e Demonstrativo da Dívida Fundada Interna), que apresento no item 2, foram extraídos da Contabilidade oficial da Prefeitura, porém representam a posição em 31/12/2018, relatórios estes que foram enviados à Caixa Econômica Federal em 14/02/2019, conforme cópia anexa.

Atenciosamente

Régia Magna Motta Bonani

Contabilidade

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br

REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL 225/2019

DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ITEM 06

BALANÇO GERAL 2018

ANEXO 16

Demonstração da Dívida Fundada Interna

Página 1

Autorizações			Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte	
Leis	Quantidade (N. e Data)	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72	0,00
PROCESSO N 13.891.000238/2009-36	30 28/09/2009	200.344,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	12 22/10/2010	45.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00
	81 21/09/2009	3.143.231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	50	0,00
LEI MUNICIPAL 2945	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8	0,00
2945 DE 03/07/2012	60 31/07/2012	54.065,94	0,00	0,00	0,00	0,00	55	0,00
	0	3.249.780,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-25	0,00
LEI 2945 DE 03/07/12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49	0,00
LEI 2945 DE 03/07/12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45	0,00
LEI 3004 DE 03/07/2013	0	876.049,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-38	0,00
	0 05/01/2015	60.305,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-12	0,00
	0 03/02/2015	317.437,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-11	0,00
	6 09/03/2016	26.387,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
LEI N 3.337 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017	60	0,00	3.204.423,53	0,00	769.061,64	0,00	41	2.435.361,89
LEI 3.370 DE 26 DE JULHO DE 2017	200 31/12/2017	975.293,46	0,00	975.293,46	230.276,96	0,00	177	745.016,50
LEI 3.400 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017	150 14/11/2017	411.252,59	0,00	252.311,52	24.080,02	0,00	133	228.231,50
2483 DE 01/06/2006	0 31/10/2006	6.000.000,00	4.592.251,45	222.588,29	484.481,88	0,00	-85	4.330.357,86
2579 DE 05/06/2007	240 31/07/2007	3.000.000,00	2.285.889,01	132.185,48	286.703,58	0,00	144	2.131.370,91
LEI 2518 DE 21/11/06 E 2623 DE 08/04/08	0	0,00	1.616,96	0,00	0,00	1.616,96	-53	0,00
2063/2010	0	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
2.703 DE 13/08/2009	0	1.093.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16	0,00
LEI 2.703 DE 13/08/2009	0	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
LEI 3.036 DE 10/12/2013	0	3.336.000,00	1.879.645,51	1.603.059,16	266.099,20	0,00	-27	3.216.605,47
	0	3.336.000,00	0,00	317.758,80	0,00	0,00	0	317.758,80
LEI 3.407 DE 28/11/2017	72 28/11/2017	300.000,00	0,00	305.249,86	5.249,86	0,00	71	300.000,00
	0 13/12/2010	4.955.505,68	2.599.735,74	64.932,50	2.541.496,17	0,00	-22	123.172,07
	0 01/06/2011	53.704,83	7.072,54	0,00	0,00	0,00	-5	7.072,54
	0 16/08/2011	438.377,48	533.617,10	0,00	0,00	0,00	-1	533.617,10
	0 16/01/2013	237.653,47	313.793,85	0,00	0,00	0,00	0	313.793,85
	0 04/12/2012	63.355,39	10.091,57	20.713,37	30.804,94	0,00	-2	0,00
	0 15/04/2013	32.941,89	36.613,35	12.176,23	48.789,58	0,00	0	0,00
	0 21/05/2013	38.099,99	39.270,57	31.296,39	70.566,96	0,00	-2	0,00
	0 01/07/2013	21.490,09	24.111,36	7.002,01	31.113,37	0,00	-1	0,00
	0 01/07/2013	22.143,10	25.153,41	7.684,29	32.837,70	0,00	-2	0,00
	0 03/07/2013	20.470,14	22.614,55	8.943,49	31.558,04	0,00	-3	0,00
	0 13/05/2013	1.061.233,79	1.347.621,46	0,00	11.291,60	0,00	-1	1.336.329,86
E.C. 62/09	0 04/04/2014	52.388,88	54.540,19	21.269,80	75.809,99	0,00	-2	0,00
E.C. 62/09	0 04/01/2014	10.785,58	11.719,40	5.704,41	17.423,81	0,00	-1	0,00
E.C. 62/09	0 30/05/2014	10.233,94	10.978,60	3.982,91	14.961,51	0,00	-2	0,00
E.C. 62/09	0 25/06/2014	17.527,12	18.034,06	0,00	14.734,11	0,00	-1	3.299,95
E.C. 62/09	0 25/06/2014	13.602,78	14.049,21	0,00	0,00	0,00	0	14.049,21
E.C. 62/09	0 25/06/2014	20.533,02	21.103,76	0,00	0,00	0,00	0	21.103,76
E.C. 62/09	0 10/07/2014	31.473,96	17.319,40	0,00	0,00	0,00	-1	17.319,40
E.C. 62/09	0 10/07/2014	47.360,25	52.994,61	0,00	0,00	0,00	0	52.994,61
E.C. 62/09	0 11/07/2014	7.928,57	8.348,43	0,00	0,00	0,00	0	8.348,43

BALANÇO GERAL 2018

ANEXO 16

Demonstração da Dívida Fundada Interna

Página 2

Leis	Autorizações		Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte	
	Quantidade (N. e Data)	Valor de Emissão		Emissão	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
E.C. 62/09	0 29/07/2013	150.965,69	164.712,77	0,00	0,00	0,00	0	164.712,77
E.C. 62/09	0 26/09/2013	106.484,05	119.434,18	0,00	0,00	0,00	0	119.434,18
E.C. 62/09	0 08/10/2013	140.780,37	150.110,38	0,00	0,00	0,00	0	150.110,38
E.C. 62/09	0 01/07/2014	810.300,20	995.053,79	0,00	0,00	0,00	0	995.053,79
	0 12/09/2014	35.696,22	47.708,54	0,00	0,00	0,00	0	47.708,54
	0 15/09/2014	11.224,01	14.293,67	0,00	0,00	0,00	0	14.293,67
	0 15/09/2014	15.784,69	20.238,17	0,00	0,00	0,00	0	20.238,17
	0 23/09/2014	21.153,50	11.739,39	0,00	11.291,60	0,00	-1	447,79
	0 12/11/2014	15.661,58	4.123,04	204,25	4.327,29	0,00	-1	0,00
	0 18/11/2014	181.114,00	6.846,11	0,00	5.134,01	0,00	-2	1.712,10
	0 31/07/2014	15.821,48	19.649,35	0,00	0,00	0,00	0	19.649,35
	0 27/11/2014	412.631,53	479.326,85	0,00	0,00	0,00	0	479.326,85
	0 18/09/2014	17.274,90	18.187,35	0,00	0,00	0,00	0	18.187,35
	0 21/10/2014	8.123,59	8.452,32	0,00	0,00	0,00	0	8.452,32
E.C. 62/09	0 06/03/2015	12.903,82	16.088,39	0,00	0,00	0,00	0	16.088,39
EC. 62/09	0 13/03/2015	48.068,88	60.938,77	0,00	0,00	0,00	0	60.938,77
EC. 62/09	0 08/04/2015	118.229,62	149.167,39	0,00	0,00	0,00	0	149.167,39
EC. 62/09	0 15/05/2015	16.468,91	20.329,85	0,00	0,00	0,00	0	20.329,85
EC. 62/09	0 26/06/2015	7.304,38	7.304,38	0,00	0,00	0,00	0	7.304,38
EC. 62/09	0 22/06/2015	14.951,03	15.600,19	0,00	0,00	0,00	0	15.600,19
	0 01/07/2016	239.544,15	242.516,97	0,00	0,00	0,00	0	242.516,97
	0 02/10/2015	12.378,92	12.378,92	0,00	0,00	0,00	0	12.378,92
	0 24/11/2015	7.304,99	7.304,99	0,00	0,00	0,00	0	7.304,99
	0 24/11/2015	8.206,57	8.206,57	0,00	0,00	0,00	0	8.206,57
	0 01/02/2016	9.435,05	9.435,05	0,00	0,00	0,00	0	9.435,05
	0 01/02/2016	7.393,51	7.393,51	0,00	0,00	0,00	0	7.393,51
	0 01/02/2016	10.906,92	10.906,92	0,00	0,00	0,00	0	10.906,92
	0 03/02/2016	11.699,32	11.699,32	0,00	0,00	0,00	0	11.699,32
	0 03/02/2016	9.511,69	9.511,69	0,00	0,00	0,00	0	9.511,69
	0 03/10/2016	12.036,29	12.036,29	0,00	0,00	0,00	0	12.036,29
	0 29/02/2016	20.584,88	20.584,88	0,00	0,00	0,00	0	20.584,88
E.C. 62/09	0 27/07/2016	19.364,88	19.364,88	0,00	18.788,21	0,00	0	576,67
E.C. 62/09	0 26/09/2016	95.943,54	95.943,54	0,00	28.229,00	0,00	0	67.714,54
E.C. 62/09	0 10/03/2017	237.820,16	237.820,16	0,00	0,00	0,00	0	237.820,16
E.C. 62/09	0 24/03/2017	9.450,92	9.450,92	0,00	9.154,62	0,00	-1	296,30
E.C. 62/09	0 24/03/2017	27.588,02	27.588,02	0,00	0,00	0,00	0	27.588,02
E.C. 62/09	0 27/07/2017	16.119,60	16.119,60	0,00	0,00	0,00	0	16.119,60
E.C. 62/09	0 25/11/2016	92.428,08	92.428,08	0,00	0,00	0,00	0	92.428,08
E.C. 62/09	0 24/03/2017	39.632,55	39.632,55	0,00	0,00	0,00	0	39.632,55
E.C. 62/09	0 19/04/2017	8.787,38	8.787,38	0,00	0,00	0,00	0	8.787,38
E.C. 62/09	0 02/08/2016	23.414,98	23.414,98	0,00	0,00	0,00	0	23.414,98
E.C. 62/09	0 09/02/2017	11.144,07	11.144,07	0,00	0,00	0,00	0	11.144,07
E.C. 62/09	0 20/04/2017	8.290,07	8.290,07	0,00	0,00	0,00	0	8.290,07
E.C. 62/09	0 12/06/2017	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0	294.000,00
	TOTAIS	39.025.121,65	20.697.873,86	3.992.356,22	5.064.265,65	1.616,96	0	19.624.347,47

Regia Magna Motta Bonatti
RG 15.726.997
CRC-18P/141313/O-0



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 5455/2019

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei Autorizativa de Financiamento

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. OPERAÇÃO DE CRÉDITO. FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. REQUISITOS. ART. 32, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000. LIMITES CONSTITUCIONAIS. ART. 167, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. RESOLUÇÃO Nº 43/2001 DO SENADO FEDERAL. OBSERVÂNCIA. DESTINAÇÃO EXCLUSIVA À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Tem o presente a finalidade de opinar sobre a possibilidade de contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA.

Esta procuradoria foi instada a se manifestar quanto ao caso, que é o que se passa a fazer.

Eis o relatório.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
PROCURADORIA GERAL

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primeiramente cabe esclarecer que a escolhas das políticas públicas que melhor atendam ao interesse público inclui-se na discricionariedade do Poder Executivo. Desta feita, a destinação e direcionamento de dinheiro público é feita de acordo com a avaliação do Chefe do Executivo de quais as necessidades devem ser prioritariamente atendidas.

No caso em apreço foi eleita a melhoria de infraestrutura e saneamento do Município, através de programa de financiamento específico, estando, pois, dentro das atribuições inerentes às funções administrativa e de gestão, constitucionalmente atribuídas ao Prefeito Municipal.

Para a realização de qualquer operação de crédito por parte dos Municípios, o que inclui o financiamento bancário aqui analisado, devem ser observados os requisitos previstos em Resolução do Senado Federal, conforme dispõe o Art. 52, inciso VII, da Constituição da República.

Trata-se da Resolução Senatorial nº 43/2001, que estipula os limites para a realização de operação de crédito pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, cujos pleitos devem ser enviados ao Ministério da Fazenda para verificação dos limites e condições a serem observados, nos termos do Art. 21 da referida Resolução.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 32, § 1º, prevê que o interessado em realizar a operação de crédito deverá formalizar seu pleito ao Ministério da Fazenda, como pode-se observar:



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
PROCURADORIA GERAL

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Ainda, há de se observar o disposto no Art. 167, inciso III, da Constituição da República, o qual determina que as operações de crédito não poderão exceder o montante destinado às despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante crédito suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo. Aliás, o próprio Art. 6º da Resolução Senatorial 43/2001 disciplina a observância desse dispositivo constitucional, conhecido como "a regra de ouro do Direito Financeiro".



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
PROCURADORIA GERAL

Em relação à destinação dos recursos oriundos do financiamento, deve-se ressaltar que o FINISA possui regramentos específicos, entre os quais a aplicação dos valores obtidos na operação de crédito realizada em infraestrutura e saneamento. Assim, para que seja considerada válida e legal, a aplicação do dinheiro vindo do financiamento deve ser em obras e serviços que estejam enquadrado nos conceitos de infraestrutura e saneamento, a serem discriminados pelo órgão técnico interessado.

Desta forma, desde que atendidos todos os requisitos normativos acima expostos, não há óbice ao financiamento.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, s.m.j., conclui-se pela possibilidade da operação de crédito feita através do Município de Porto Ferreira e a Caixa Econômica Federal, junto ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA, desde que sejam respeitados os requisitos e limites impostos pela Resolução nº 43 do Senado Federal.

É o parecer.

À douta consideração.

Porto Ferreira, 07 de junho de 2019.

Cristiny Fernanda Rosa Vasques de Oliveira

OAB/SP: 391.900

Procuradora Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Estado de São Paulo
Fone: (019)3589-5226 - Fax: 3589-5213
CNPJ: 45.339.363/0001-94

À
Caixa Econômica Federal

Porto Ferreira, 14 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Análise de Risco de Crédito do Município

Encaminhamos à Caixa Econômica Federal o Anexo 16 Dívida Funda Interna e Externa 2018 e os quadros individuais de cada dívida.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Régia Magna Motta Bonani

CRC -SP141313/O-01

Recebido em 14/02/19
EMF
ERICK MOURA FABRI PETRILLI
Supervisor/Representante Caixa
Matr. 101.856-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL